

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

DECRETO Nº 1.903/2009

de 23 de Junho de 2009.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros, criado nos termos da Lei Municipal nº 1.114/2001”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no § 4º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.114/2001, de 03 de Dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros, criado nos termos da Lei nº 1.114, de 03 de Dezembro de 2001, será representado e constituído legalmente da seguinte forma:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Vanilton Machado de Oliveira – RG nº 21.193.662
Supl.: Mariana Lazaresko Screpante - RG nº 16.539.484-5

II – Representante dos Diretores das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental

Titular: Edna Rodrigues Carriel – RG nº 17.536.194
Supl. Rita Aparecida Menck de Almeida – RG nº 12.663.229

III – Representante dos Professores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental

Titular: Alessandra Benedita Nunes Menck – RG nº 27.056.080-4
Supl. Kátia de Fátima Nunes – RG nº 23.959.756

IV – Representante de Pais e Alunos

Titular: Vicente Leandro de Lara – RG nº 24.227.531-X
Supl.: Gregório Pascoli Neto – RG nº 19.835.851-9

V – Representante dos Servidores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental

Titular: Marisa Simone Confortini – RG nº 21.714.573-5
Supl.: Catia Aparecida Moreira Pinto – RG nº 17.222.707

VI – Representante dos Professores do Ensino Infantil

Titular: Andréia Aparecida Idro Alves – RG nº 26.679.577-8
Supl.: Ana Maria de Assis Scruph Carvalho – RG nº 14.694.354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 - 267-1395
(Decreto nº 1.903/09– fl. 02)

VII – Representante da Área de Finanças da Prefeitura Municipal

Titular: Cleusa de Fátima Oliveira Quevedo - RG nº 22.456.891-7
Supl.: Mariângela Pinto Gonçalves – RG nº 42.187.576-8

VIII – Representante das APMs da Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Titular: Ivone Menck Alves - RG nº 21.714.505
Supl.: Vilma da Silva Alvarez Gutierrez – RG nº 11.241.623

IX – Representante da área responsável pela Merenda Escolar

Titular: Mara Silvia Pires de Campos Nunes – RG nº 24.431.877-3
Supl.: Antonio Ademir Antunes Vieira – RG nº 19.682.106

X – Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Luiz Carlos Paes Vieira – RG nº 13.431.134
Supl.: Ana Paula Amaral Salla Munhoz – RG nº 26.774.718-4

Art. 2º - Na forma do § 4º do Art. 3º da Lei nº 1.114/2001, o mandato do conselho ora nomeado, será de 03 (três) anos.

Art. 3º - Compete ao conselho nomeado pelo presente Decreto, dentre outros, as atribuições estabelecidas na Lei nº 1.114/2001.

Art. 4º - A função de membro do presente conselho não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Junho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO